

# ILEGIVEL O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Capital: — Trimestre 30000  
Pelo correio: — Semestre 70000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
DESTERRO, — 1º DE JUNHO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N.º 5  
(Sobrado)  
Número avulso 40 réis

NUM. 160

## AS MANOBRAIS DA OPPOSIÇÃO

Procurando suprir o apoio popular, que lhes falta absolutamente, os nossos desleais adversários lançam mão da verrina, da intriga, da falsidade e do insulto, procurando illudir os espíritos de boa fé, que acaso desconheçam o que é e o que tem sido o grupo oposicionista, que tão triste copia está dando de si.

Sem elementos no Estado, procurando por todos os meios abater a autonomia e a dignidade do povo catarinense, que o repelle, não ha estratagemas por mais degradante a que não recorre esse grupo de pescadores das águas turvas para envolver a força federal na política do Estado, esperando subir à custa della.

Verdadeira armadilha infernal, esse expediente só por homens condenados pela opinião, como são os que compõem o grupo de aventureiros da oposição, poderia ser lembrado.

Fugindo das urnas que lhes temos franqueado, com a mais ampla fiscalização e a representação da minoria, esses mafiosos brasileiros correspondem à nossa tolerância, festejando serviços ao Estado, espirito de patriotismo, de republicanismo, com que desejam e desejam, com o insulto e a calunia, e sobre tudo, com as mais torpes machinações junto ao governo federal.

Apoiamo-nos unicamente no cívismo do Povo Catarinense, que derribou os nossos adversários e colocou-nos à frente de seus destinos, temos cerrado ouvidos à grita descompassada com que procuram aturdir-nos, e despresado as suas machinações e manejos.

Por vezes, mesmo temos ido ao encontro d'essas machinações, certos do apoio e da grande força invencível do brioso Povo Catarinense; e sem desviar-nos uma linha do dever e dos sentimentos republicanos, confiando nos princípios federativos, que garantem a autonomia do Estado, temos aguardado a explosão com que nos ameaça de centro os nossos adversários, que pensam submeter este povo ao seu guante de ferro e morte.

E enquanto assim procedemos, sem nos perturbar, vamos beneficiando o Estado com os melhoramentos mais indispensáveis, como as diversas estradas e obras que se acham em construção, com as leis mais liberrimas e as garantias mais completas, ao mesmo tempo que os cofres do tesouro apresentam um saldo atingindo a perto de 500 contos.

É este saldo, sem dúvida, que mais provoca a gana dos nossos adversários; é esse dinheiro sagrado do povo que elles querem empregar, como o saltador calabrez, sem ter a coragem d'este, que expõe a vida e a liberdade.

Por isso machinam, por isso os seus falsos representantes alugam-se ao poder central, pretendendo d'elles obter a força e as armas com que esmaguem este povo.

As armas poderão talas; armem-se elas si são capazes. A força, porém, não a terão, porque ella é muito nobre e alta, para já mal aliar contra o povo, que de-

tende dentro do seu território, a sua autonomia, os seus direitos e o produto dos seus impostos.

Forguem processos contra as autoridades, assassinem, como tentaram fazer em Blumenau os *innocentes* que para lá voltaram, insultem e vociforem quanto quizerem, caluniem por todos os meios, consigam do centro quantas demissões e perseguições lhes parecer, nada disso alterará a serenidade, o sangue-frio e o respeito à lei, que nos caracterizam.

O orgão da oposição sabe bem que perdeu para com esta população todo o respeito que acompanha a imprensa honesta; sabe que ha muito teria desaparecido sob a ira popular, si as autoridades e cidadãos prestigiosos da situação, não tivessem contido e acalmado por vezes a indignação pública contra as suas provocações.

Sabe e está convicto disso; conhece a nossa longanimidade e tolerância, e entretanto, finge fallar em nome do povo!

Do povo! Pois bem, convocai o povo, como nós o fazemos; reuni-o, si sois capazes.

Ele vos responderá correndo-vos talvez a pedras!

Não pode a oposição fallar em povo, e nem com elle costar.

Ao povo só tain insultado com os mais vil epitétos, e o povo, que é feliz e livre, só tem para elle o desprazer.

Não é do Povo Catarinense que esperam o poder os expulos de hontem; é sim da força federal, que buscam conseguir por todos os modos—pela calunia, pelas invenções, pelo boato, por mil estratégias, emfim.

Attentando contra os princípios federativos, esse grupo fraco e sem elementos, que não constitue ao menos um partido regular, arrasta-se e conspira, e só deseja uma causa: é que a força federal lhe faça presente do governo do Estado!

Tanta baixeza, revolta, tamanho crime causa indignação!

Outra é a nossa posição: estaremos na defensiva em prol da paz, da ordem e da autonomia do Estado.

## NA DEFENSIVA

Somos informados que a oposição inventa novos estratagemas para illudir o governo federal, tão facil em deixar-se atrair pelas ciladas das oposições, que têm maioria de representantes na Camara, mas não dispõem de elementos nos Estados.

Nesta guerra surda e subterrânea da calunia e da intriga contra os Estados, procuraremos defender o nosso, dentro da lei, não saiu jamais da defensiva.

Desengane-se a oposição: não nos vencerá por tais meios.

A paz e a felicidade de que goza o povo catarinense sob o honesto governo do ilustre discípulo de Benjamin Constante, o sr. Tenente Machado, não serão quebradas pelas machinações de um grupo em que apenas figuram metade duzia de catarinenses desnaturados.

Seria uma vergonha para a nossa terra ver ella nas garras das aves de arribação, que constituem a oposição.

Para evitá-lo, estamos na defensiva, sem outro auxilio senão o do próprio povo catarinense.

## SESSÃO SPIRITA

(d'O Rio Grande)

Damos em seguida a opinião do finado general Manoel Deodoro da Fonseca, ex-presidente da Republica, sobre os sucessos que se agitam, opinião expressa segundo o resultado de uma sessão spirita.

GRUPO SPIRITA S. FRANCISCO DE PAULA  
Sessão em 4 de abril de 1893.—Presidente da cidade Noya Junior

Comunicación psychographica recebida pelo Medium Maia

Meus irmãos. — Tenho estado ancioso esperando o momento da vossa reunião para me comunicar pela escripta, ou mesmo pelo somnambulismo, para vos dirigir algumas palavras de conforto, e que possam servir-vos de aviso para a série de tormentos, que se vão desencadear no territorio brasileiro.

De todos os lados eu vejo partir para o campo da guerra phalanges guerreiras, que procuram o momento do encontro para se chocarem !...

Homens do meu paiz, como diriges mal os vossos negócios !

Maldição cáia em cima de vós.

Largai a espada fratricida, que com tanta crueldade empunhasteis.

Firmai a república; mas não a firméis em cima de alícerces amassados com o sangue de vossas irmãs.

Christo foi o primeiro republicano que passou no planeta Terra, e que ali impôs a república da moral e do amor.

Poi elle quem convidou o homem a procurar o progresso, e, com este, a liberdade pura e santa, que eleva o homem à mansão dos justos.

Homens de minha terra, e tu, bravo general, que hoje occupas lugar saliente na nossa Patria, entrega a tua espada; procura o lugar que o dever e a hora do militar te impõem—defendes a Patria e não intervira na política interna do paiz.

Ó que os teus irmãos querem, e pelo que se batem, é justo.

Faze-lhes a vontade.

Retira-te: dás o poder à soberania popular; a unica que pode salvar o paiz, é retirar-te para não mancharas a farda, arruinares e esphacelares o paiz que te deu o berço.

Faze, meu amigo, o que te pede o teu amigo e dedicado irmão

MANOEL DEODORO DA FONSECA

RODOLPHO OLIVEIRA

E' hoje o seu anniversario natalicio. Joven, ainda no despontar da vida, conta já pequenas vitórias, que muito o elevam no conceito dos seus amigos e conterraneos. Dotado de um coração repleto de virtudes como estremecido filho e dedicado irmão, e aberto a todos que com elle privam, sao os principaes sentimentos que tanto o nobilitam, para com os amigos e apreciadores.

Parabens e apertados abraços ao leal amigo e companheiro de todos os tempos, em que tem sido preciso os seus nunca esquecidos serviços.

O sr. Eduardo Salles pediu-nos hontem para declarar que é gratuitamente que procura os documentos precisos para a celebração do casamento civil, como o tem feito sempre, desde que foi adoptada entre nós essa especie de casamento.

Continua a ter seu escriptorio à rua João Pinto (out' ora Augusta), n.º 49, onde pôde ser procurado das 9 1/2 horas da manhã até às 2 1/2 da tarde de todos os dias utiles e feriados, exceptuado apenas os dias santificados, nos quais validamente não se pôde efectuar o casamento civil.

## NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Diz o Jornal do Rio em data de 24 do corrente:

Esteve animadissima hontem a sessão da Camara dos deputados. Numerosa concorrência de pessoas de quasi todas as classes sociaes encheia as galerias populares, as reservadas e as tribunas.

Os dous discursos capitais foram os dos srs. Scábra e Epitácio Pessoa; o primeiro fundamentando a sua denuncia ao sr. presidente da Republica, prendeu a atenção não só da camara como dos espectadores, pela argumentação cerrada, energica e cheia de interesse a todos os respeitos; o segundo sustentando o projecto de lei sobre o Rio Grande do Sul, foi ouvido com palpitante e crescente avido, e interrompido por vezes com prolongados aplausos, que a custo o presidente da camara fazia calar.

Ao terminar a sua oração o sr. Epitácio Pessoa foi abraçado e felicitado pela maioria dos seus collegas, senão quasi todos; e, ao sahir, foi acompanhado até à rua do Ovidior por grande numero de deputados, pessoas do povo e representantes da imprensa.

## Comissão

A camara elegerá para a comissão que tem de dar parecer sobre a denuncia do sr. Scábra contra o sr. vice-presidente da Republica, os srs. Leopoldo Gomes, Frâncio Carvalho, Francisco Vilela, Almeida Nogueira, Filho de Mesquita, Caetano Martinho Rodrigues, Brásílio dos Santos e Castano de Albuquerque.

A comissão elegerá para seu presidente o sr. Frâncio Carvalho.

O parecer será apresentado com a maior brevidade.

## Canal Junção Massambú e Madre

Foi hontem pago no Thesouro do Estado, a quantia de 900\$, pela carta de privilegio por trinta annos para a abertura do referido canal.

No dia 25 do corrente foram inaugurados os primeiros trabalhos.

Todos os documentos se acham archivados no cartorio de registro do tabellão, cidadão Caldeira e na secretaria do Palacio da Presidencia.

Esta Companhia, é uma realidade: a qual trará bastantes interesses à uma parte do d'este Estado.

## MARECHAL GAMA D'EÇA

Acha-se felizmente restabelecido de seus incommodos de saúde o nosso illustre patrio, cujo nome respeitado encima esta notícia.

Já tivemos o prazer de vêr o venerando e distinto conterraneo a passeio.

## TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos nessa estação os seguintes telegrammas:

De Itajahy, para dr. Lopes de Oliveira; do Rio, para Ubaldo Iassos; de Torres, para Sibridião; de Pelotas, para Industrial Berg; da Laguna, para mestre Astro; de Porto Alegre, para dr. Antero.

## Concurso

Hoje realiza-se a prova escrita do concurso da cadeira de português no Gymnasio Catarinense.

Já tivemos o prazer de vêr o venerando e distinto conterraneo a passeio.

## DISCURSO

pronunciado pelo sr. deputado Seabra sobre a denuncia que apresenta contra o marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica.

**O Sr. Seabra (momento de atenção):**

— Nunca se lhe afigurou tão pesado o lugaz que occupa na Câmara, nunca sentiu tão grande responsabilidade que sobre si recabe como representante da nação. Não vem levantar paixões, nem agitar os espíritos; não vem levantar o grito de guerra contra o Governo do país; vem simbolicamente pedir a reivindicação da lei calçada aos pés venservi, de orgão a esta grande aspiração da consciência nacional de condenar os actos dictatoriais do governo actual. Quem se apresenta nestas disposições de espírito vem simplesmente articular factos, esclarecendo que a Câmara os tome na devida consideração.

Quem prejudica a Republica, quem pôde sacrificar o país aos seus interesses não são aqueles que querem o predominio da lei; mas sim os que querem a sua violação.

E' preciso que a Republica seja aclamada pelo povo, e o único meio de se conseguir isso é fazer com que o povo se convença de que as leis são cumpridas e que vivemos em face de um regime digno. (Applausos).

Antes de entrar na matéria faz ver a seus colegas quanto são duras as lições da história, da qual tem necessidade de abrira uma pagina.

Tudo tende a naufragar, disse ha pouco um nobre deputado.

E porque tudo naufraga?

Tudo naufraga, porque a lei está sendo vilipendiada; tudo naufraga, porque a Constituição está sendo desrespeitada; tudo naufraga, porque o Congresso Nacional não é atendido, porque o Sr. Vice-Presidente da Republica coloca-se acima da lei. (Muitos aplausos).

Tudo ha de naufragar n'este país, se aquelles que tem a responsabilidade, que tom assento na Câmara se esquecerem de seus direitos e deveres; se não quiserem honrar as suas tradições; se a Câmara continuar com as suas aprovações partidárias a autorizar violências, fazendo assim com que o Sr. Vice-Presidente da Republica julgue superior à Constituição.

Disse a princípio que nunca sentiu tanto o peso da responsabilidade que lhe cabe n'este momento, como representante da nação. Faltal-lhe-há coragem para tanto, se não se visse escudado na lei fazer estas acusações ao Sr. Vice-Presidente da Republica. Mas a lei não foi feita só para os pequenos e sim também para os grandes; as suas malhas devem colher tanto estes como aquelles, para que o povo n'ella confie.

Para classificar os crimes que o sr. marechal Floriano Peixoto tem praticado, precisa percorrer toda a lei da responsabilidade do Presidente da Republica.

Deve recordar que essa lei foi feita expressamente para general Deodoro. (Applausos e velas acesas) compreende todos os crimes communs, até o jogo, a embriaguez e a libertinagem.

As acusações que vai fazer não podem deixar de ser tomadas em consideração pela Câmara, que, convertida em tribunal, julgará se esses crimes devem ou não ser punidos.

A posição do orador não é sympathica, muito pelo contrario é ate' odiosa (viva os apoiados). Houve quem lhe dissesse que se chegasse a começar estas acusações não as acabaria.

(Própositos das bancadas da maioria, Apoiados e muito bravo da minoria.)

Fará porém, o seu libello acusatório porque confia no Presidente da Câmara que o sabera fazer respeitar; confia em seus colegas de uma e outra bancada, porque sabemos bem prezar a autonomia da representação nacional e finalmente confia no povo que o ouve e que não pôde deixar de apoiar o cumprimento de tão arduo dever.

Neste sistema de governo, o chefe deve estar cercado de todo o prestígio para ser sorte; e a sua principal garantia está na observância restrita da constituição. E é por isso, que se faz mister a lei de sua responsabilidade.

O Sr. ZAMA: — Nos Estados Unidos nunca foi necessário lançar mão dessa lei.

O sr. SEBRA: — Isto quer dizer que nos Estados Unidos nunca houve Floriano Peixoto.

(Palmas, nas galeras, o sr. Presidente chama-o á ordem.)

São de diversas espécies os crimes do sr. Floriano Peixoto e a Câmara compreende que quem faz acusações desta ordem têm provas documentadas.

Em face do art. 32 do decreto de 8 de Janeiro de 1893, ou a Câmara cumpre a lei ou rasga-a; ou encampa os erimes do sr. Presidente da Republica, ou condena-o.

Bravis de se referir aos factos do 40 de Abril, passa a outra ordem das acusações. O orador sente quando tem de fallar a uma entidade tão violenta como o sr. marechal; cumpre, porém, o seu dever de representar a Nação.

Por acto de 17 de Dezembro a ditadura plantou seu estandarte.

Esse decreto da reforma bancária é a dissolução do Congresso Nacional, porque é a negação da sua soberania. Mas o orador tem esperança de que o Congresso terá de reconquistar os seus direitos conspurcados.

Essa "verita" não foi só um golpe de Estado, foi também um golpe de bolsa; mas de que isto, foi um latrocínio aos cofres públicos; e mais ainda, a inversão dos papéis, tornando-se o executor legislador.

No entanto, estando em discussão um projeto aprovado pela Câmara, cestando esgotado o prazo da sessão, pelli-lhe prorrogação, atingiu a urgencia de se prover sobre o assunto.

Os srs. amigos do Governo oponham-se à prorrogação e o Congresso encerrou-se deixando sem votação a questão bancária.

Entanto, mezes depois, aparecia um decreto autorizando a fusão de bancos, e tomando outras medidas que são da atribuição exclusiva do Congresso Nacional, segundo o art. 34 n. 8 da Constituição.

Entre essas medidas ressalta uma que tinha-se sido quasi unanimemente reprovada pela Câmara, rejeitando um projecto de auxílio às industrias.

Depois desta manifestação eloquente da Câmara, o Poder Executivo não satisfeita com crear um banco do Estado, deu-lhe a facultade de emitir bonus dando-lhe curso forçado, o que é o mesmo que papel-moeda vencendo juros, bonus destinados a auxiliar as industrias!!

onde a consideração do sr. vice-presidente da Republica pela representação nacional?

O Congresso Nacional está completamente aniquilado ou ha de provocar a responsabilidade do sr. vice-presidente da Republica.

O decreto no seu art. 49 confessa que ha medidas que excedem da competencia do Executivo, as quais serão submettidas à consideração do Congresso.

No entanto, estão em vigor e têm sido executadas todas as disposições do projecto, muitas das quais sem autorização do poder competente.

Será respeitar a Constituição confessar o sr. vice-presidente da Republica que tomou medidas que estavam fora da sua competencia e deu-lhes execução antes de aprovadas por quem de competencia?

Seria o mesmo que levar um réu ao patíbulo, e vir depois submeter à aprovacao do juiz a pena cap tal.

Ora entra no exame minucioso do decreto, reservando-se para occasião competente. Trata apenas de mostrar que o sr. vice-presidente da Republica, assim procedendo, incidiu no art. 42 da lei de responsabilidade, que pune a usurpação de atribuições de outros poderes.

Provado isso passa a terceira questão. A Constituição no seu art. 87 § 3º diz muito claramente:

« Fica abolido o recrutamento militar forçado. »

Depois de se referir ao recrutamento nos Estados e na capital federal diz que houve infração de lei e por conseguinte de um direito — obrigar brasileiros, é brasileiros que talvez pela primeira vez tivessem empunhado uma espingarda, contra brasileiros aguerridos nas pugnas pela liberdade da Patria! — e trilo isso para satisfazer os caprichos de um homem!

Respondendo a diversos apartos acrescenta:

Mas admitindo que não houvesse recrutamento nos Estados, houve-o na Capital Federal e ahi está a declaração do dr. che-

fo de polícia, — e é quanto basta — a lei foi flagrada, o sr. vice-presidente da Republica é responsável.

Passa a outro ponto da acusação.

O paiz foi surpreendido uma manhã com a leitura da carta dirigida pelo sr. dr. Sardinha Corrêa ao sr. vice-presidente da Republica, ao deixar a pasta da Fazenda.

Nunca se viu mais forte libello-crime-acusatório. Mostra ao paiz o modo por que o sr. vice-presidente da Republica tenta reformar o Tribunal de Contas, diz que a sentinelha do Tesouro, não quer o auxilio de costas; accusa enfim o sr. vice-presidente da Republica de esbanjar os dinheiros publicos; que testemunho mais eloquente poderia aparecer contra o sr. vice-presidente da Republica!

A comissão que dé parecer sobre a denuncia que o orador apresenta, tem de requisitar os livros do Tesouro para verificar os esbanjamentos a que se refere o sr. Ministro da Fazenda e lá encontrará por certo as despesas com o Rio Grande, as comissões rendosas, as ajudas de custo aos embaixadores para os Estados.

A lei de 8 de Janeiro dispõe no seu art. 42 que o presidente será responsabilizado por gerir mal os bens da União, ordenando despesas não autorizadas por lei.

Deixa de entrar na questão do Rio Grande do Sul, por isso que a camara já chamou-a a si e dará dentro em breve o seu veredictum.

Ahi fica a sua denuncia perfeitamente fundamentada de modo claro e conciso.

O orador oferecendo a denuncia que acaba de ler, contra o sr. vice-presidente da Republica, appela para a consciencia nacional para que não se veja no seu procedimento senão o de quem tem o desejo de paz e tranquilidade, de quem quer o império da constituição e das leis.

O orador não podia dignamente desempenhar o seu mandato sem dar uma fórmula legal as acusações que tantas vezes tem formulado contra o sr. vice-presidente da Republica.

Não quer tornar mais afflictiva a posição do Marechal.

Os seus illustres collegas da camara só têm dois caminhos a seguir diante da denuncia que o orador acaba de apresentar; ou aprovão-a ou rejeitão-a. No primeiro caso autorisará a revolta, aconselhára a defesa dos direitos a mão armada. No segundo caso praticará um acto de patriotismo, mostrando que a lei é uma realidade, que perante ella todos são iguais.

Tendes ali dous caminhos, srs. deputados, termina; de um lado o que conduz à gloria; do outro a porta estreita por onde só podem sahir os reprobos da Patria Escolhei! (Muito bem. Muito bem. Palmas das galerias)

## Rio Grande do Sul

Em consequencia de ferimentos que recebeu na batalha de Inhundandy, faleceu dia, em S. Borja, o tenente-coronel Arcadio Corrêa de Sá, das forças civis do dr. Julio de Cartilhos.

O Jornal do Comercio ouviu dizer que um capitão-tenente da nossa armada fez-se ao largo para Montevideu.

Diz um telegramma da capital federal, em data de 27 do corrente para um dos jornais do Paraná:

— Communicam da fronteira do Rio Grande do Sul, que os federalistas marcham em direcção ás serras de Canguçu e Camaguam afim de cabr sobre Porto Alegre.

— A comissão do Senado apresentou seu parecer declarando unconstitutional o projecto de nomear interventor para pacificar o Rio Grande do Sul.

O parecer foi assinado por Aristides Lobo e Quintino Bocayuva.

## TENENTE MACHADO

Tem estado enfermo o illustre e estimado cidadão Presidente do Estado Tenente Manoel Joaquim Machado.

Fazemos ardentes votos pelo seu breve restabelecimento.

## CORPO POLICIAL

Uma companhia de guerra d'esse corpo fez hontem a tarde um passeio militar pelas principais ruas d'esta capital.

## Será verdade?

Escrivem-nos:

Consta-nos que o chefe de corta repartição federal — interessou-se pelo aforamento, a determinada pessoa, de um quadro de terreno, próprio nacional, que existe no centro d'esta cidade, à entrada de uma das principais ruas, a sobre o qual fundou ou está a fundar o prazo de nove annos por que foi aforado.

Sendo o pretendente proprietário, conforme e, como tal, com direito à preferencia, em igualdade de condições, não censuramos a sua pretensão a novo aforamento, antes, achamo-a justa, procedente e legal.

Aser exacto o consta, o que censuramos, porque é puramente ridículo, é que o proprio chefe da repartição que tem de ser intermediario entre a parte e o ministerio respectivo, isto é, o proprio empregado que deve informar sobre o caso na petição que, naturalmente, o pretendente deve endereçar áquelle ministerio, patrocine a pretensão, despido-se da neutralidade, ao menos apparente, que lhe compete manter, encarregando so docurso da petição, que for buscá-lo pessoalmente á casa do pretendente, e antecipando se em garantir que a necessaria informação sera favorável, para tornar mais facilmente viavel o processo e menos demorada a sua ultimização.

O que achamos abusivo, não absolutamente escandaloso, é que um funcionario que tem grande sombra de responsabilidade como delegado do governo central no Estado: que dirige importante ramo do serviço publico federal — batise da esfera de imprensa fiduciada, de onde, estribados na loi, devem emanar todos os seus actos funcionais, à posição do medianilho gracioso, ou interessado, nas proprias questões em que a sua palavra tem de ser ouvida e aproveitada.

E' ridículo, finalmente, que um funcionario, cuja elevada categoria impõe-lhe que mantenha-se a cavaleiro da menor suspeita menos digna, arme assim os desconfiados e maliciosos do direito de suppor que elle não negaria favores daante de um prata de lenthalhas.

E são d'essa bitola todos os que mais gritam contra nós, a legando elles mesmos a sua honestidade.

## Assemblea Legislativa

Acta do dia 26 de Maio de 1893.

Presidencia interina do sr. Salles Brasil

A's 42 horas da manhã, presentes, na sala das sessões da Assemblea Legislativa, os srs. deputados Nepomuceno Costa, Arthur de Mello, Ricardo Barbosa, Leal e Gama d'Eça, faltando sem causa participados os demais srs. deputados e procedendo-se a chamada, verificou-se não haver numero legal, declarando em seguida o sr. presidente não haver sessão. — O presidente interino, Francisco de Salles Brasil. — O 4.º secretario interino, Arthur Ferreira de Mello. — O 2.º secretario interino, Ricardo Martins Barbosa.

Acta do dia 27 de Maio de 1893.

Presidencia interina do sr. Salles Brasil

A's 12 horas da manhã, presentes, na sala das sessões da Assemblea Legislativa, Estado, os srs. Salles Brasil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Arthur de Mello, Lydio Barbosa, Gama d'Eça e Leal, faltando sem causa participados os demais srs. deputados, feita a chamada, reconhece-se, não haver numero legal, declarando em seguida o sr. presidente não haver sessão. — O presidente interino, Francisco de Salles Brasil. — O 4.º secretario interino, Arthur Ferreira de Mello. — O 2.º secretario interino, Ricardo Martins Barbosa.

Acta do dia 29 de Maio de 1893.

Presidencia interina do sr. Salles Brasil

A's 12 horas da manhã, presentes, na sala das sessões da Assemblea Legislativa do Estado, os srs. deputados Salles Brasil, Ricardo Barbosa, Arthur de Mello, Lydio Barbosa, Elyso Guilherme, Becker, Gama d'Eça, Leal, Chirivá, Capistrano, Engels e Elesbão, faltando os demais srs. deputados, e reconhecendo-se, não haver numero legal, o sr. presidente declara não haver sessão por esse motivo. — O presidente interino, Francisco de Salles Brasil. — O 4.º secretario interino, Arthur Ferreira de Mello. — O 2.º secretario interino, Ricardo Martins Barbosa.

## CONSULTA

Quer saber-se — si toda e qualquer pessoa que tem negócio, sem ser negócio matriculado, tem direito de mover suas ações sobre cobranças de créditos e mesmo conta de juros no Juízo comercial.

A jurisdição commercial nasce das pessoas e dos actos, e para determinar sua competência são indispensáveis dous requisitos: 1.º que a divida seja commercial; 2.º que ambas as partes ou uma d'ellas seja commerciante, como está disposto nos arts. 40 e 44 do regulamento commercial e está decidido, por accordão da Relação do Rio de Janeiro — que comerciante, para este efeito, só se entende o matriculado, de conformidade com o art. 15 do regulamento e arts. 421, 340 e 908 do Código, pelos quais só o matriculado competem as prerrogativas e protecção que o Código liberaliza a favor do comércio. Portanto, em geral, só o comerciante matriculado pode intentar causa no Juízo commercial.

Ha, porém, as excepções do art. 20 do regulamento, ás quais refere-se o art. 44, e as questões ah indicadas são sempre comerciais, ainda que não intervenha pessoa commercial. Das disposições expostas, concorre que as questões relativas ás letras pertencem sempre á jurisdição commercial, ainda que não intervenha n'ellas pessoa commerciante — § 4.º do art. 20 — e assim se tem observado nos juízos da capital do paiz.

Quanto á cobrança de créditos, esta na regra geral do art. 11, e só podé se intender no fôro commercial, congorrendo os dous requisitos — sendo a divida commercial ou proveniente de mercâncias, segundo a definição do art. 19, e ambas as partes ou ao menos um commerciante matriculado.

U. S. P. DE MELLO.

## SOLICITADA

## DEPUTADO ESTADUAL

O sr. Lydio Barbosa muito digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente n'esta capital, faz a seguinte declaração:

Tendo que ussegno destes mezes, as diligências despicada do dr. Hellmann em dizer se pertencente á, ou não, ás ditas pilulas, uma hora antes de jantar, conseguindo curar-me de suas doenças, ás quais caberia que accommittam-me diariamente, atribui-as eu a difficuldades de digestão de que sinto-me tambem curado por esse medicamento.

Os srs. Carlos Pinto & C. sucessores a quem forneço este attestado, pôdem publicalo, si tanto lhes convir.

Estado de Santa Cathariea, Desterro, 24 de Abril de 1893.

Lydio Barbosa.

A firma está reconhecida pelo tabelião d'esta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Júnior.

Cada vidro de pilula traz a formula para seu uso e custa 2\$, e registrado pelo correio 28.300, 6, 44\$000.

Depósito geral no Estado do Rio Grande do Sul — Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, Livar a Americana — Carlos Pinto & C., sucessores n'este Estado, Villela, Filho & C.

## EDITAVES

O cidadão Agostinho Ribeiro da Silva, juiz do Orphão e Ausentes Substituto nesta comarca do São Bento.

Fago saber aos que o presente edital de praça virem que pelo porto de interino dos auditórios trazem hasta publica no dia denzeno do mes de Junho proximo vindouro, as nove horas da manhã, ás portas da casa do finado Pedro Bernardo da Silva, no lugar Papanduva do Salitinho, do distrito de campo Alegre desta comarca de São Bento, com dispensa dos pregões do estylo, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes: *Móveis*:— Dois arreiaamentos para cargueiro por trinta mil reis; um arrião de montaria por quinze mil reis; uma pistola de dois canos por quinze mil reis; uma foice por treze mil reis; um machado por dois mil reis; uma caçarola de ferro, uma panela de ferro, um balde de folha e um bolo de ferro por vinte mil e quinze mil reis; uma balança mala de ferro

dois mil reis; um cargueiro de feijão por quinze mil reis; uma roça de milho de cinco quartas de planta por cincuenta mil reis; uma dita de milho com tres quartas de planta por quarenta mil reis. *Imóveis*:— uma casa pequena coberta de taboinhas, com uma porta na frente e outra nos fundos, cercada de taboas, e meia parte da terra de criar, situada no lugar Salitinho, onde se achá edificada a dita casa, por cento e vinte mil reis. *Semgentas*:— uma besta de cor pangaré para montaria, por cem mil reis; um macho amarelo manso para cargueiro, por cem mil reis; um macho zaino, não domesticado, por cincuenta mil reis; uma egoa rosinha, mansa, por quarenta mil reis; uma egoa rosinha, escura, por trinta mil reis; uma egoa com cría por sessenta mil reis; e uma egoa pampa por cincuenta mil reis, bens esto que pertence ao finado Pedro Bernardo da Silva, cidadão brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, e arrecadados por este juizo na forma da lei. E para que chegue a notícia á todos os interessados ou á quem com direito se julgar na herança do inventariado á habilitar-se neste juizo no prazo de sessenta dias á contar da data desse edital que mandei lavrar em duplata para serem affixados, nm na sala das audiencias deste juizo e outro para ser publicado pelo jornal oficial deste Estado, e deprequei um outro au juiz de ilírto da capital do estado de Minas Geraes, afim de ali ser publicado. Dado o passado nessa villa de São Bento, em 19 de Maio de 1893. Eu, Aristides Fernandes de Barros, escrivão interino o escrevi.

## REGISTRO

## AO PÚBLICO

O Dr. Edmo Alexander, dentista americano diplomado pelas Academias de Bahia Santiago do Chile e membro da escola dentaria de Pariz, tem a honra de participar ao publico que brevemente habrá de ser gabineado a disposição do excellentissimo público catarinense.

**CLÍNICO** — Dr. Freitas Paranhos, com oito annos de pratica forense nas tribunais de S. Paulo e capitál federal, advoga no civil e commercial, na 4.ª e 2.ª instâncias.

**Escritório** — Rua Saldanha Marinho n.º 30. Das 14 ás 4 da tarde.

## Dr. Souza Lemos

## Médico e Operador

Consultorio e residencia à rua General Deodoro, n.º 15

## DR. CONDEIRO JUNIOR

## MÉDICO E OPERADOR

Chamados e consultas a qualquer hora

RESIDENCIA E CONSULTORIO

18 — Rua Trajano — 18

## CASAAMENTO CIVIL

## EDUARDO VALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil gratuitamente.

Rua João Pinto, n.º 19

## Clínica médica — cirúrgica e de partos

## DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qualquer hora,

RUA TRAJANO — 12

## ANNÚCIOS



Carlos Guillerme Schmidt  
Maria Luiza Jacques Schmidt e seus filhos, genros e nora conviviam aos seus pa-

rentes e pessoa de sua amizade para assistirem á missa que por alma de seu sempre prezado esposo, pat o sogro, Carlos Guillerme Schmidt, será celebrada na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia, sexta feira, 2 de Junho, ás 7 horas da manha, 30º dia de seu passamento.

Anticipam o seu reconhecimento.

# THEATRO

## CRECOT

A  
CLEUBE E SEM LATA

## COMPANHIA ILUSTRIONISTA

dirigida pelo notável prestílio

A. B. DE BARROS

rival do professor Dr. Enrique Moya  
BREVEMENTE ! CHREVEMENTE !



Fogão económico

venha-se um superior fogão económico para ver a tratar na ferraria do cidadão Félix Piazza.

# HABITAS-GRATIS!

## A BRASILEIRA

antiga e bem acreditada casa importadora desta capital, tem ininterruptamente variadíssimo sortimento de finos cristais, espelhos balissimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellissimos, interessantes estatuetas, relógios de parede dos autores mais celebrados, louças de especies diversas, objectos de madeira luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampadas belgas (de Bruxelas), ampeões de lindezas e formas diferentes, cardudos de cerâmicas, lato, papel e encerado, porcelanas, e pratos maciços de cristal, pipel a tinta de impressão, tanques, mesas, tapetes, colchas, chapeus de seda, etc., etc.

Armas de fogão incansáveis: espingardas, pistolas, revólveres dos mais célebres fabricantes do globo terraqueo.

Agindo bastante com muita sinceridade.

Tudo por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça. Visite-se A BRASILEIRA, e ter-se-ha convicção disto; que, valha a verdade, é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o mínimo receio de ameaça de alguma contestação.

## Vendas a dinheiro de contado

## A BRAZILEIRA

Rua João Pinto (outro oca Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n.º 2

## Distillação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELA (CONCEIÇÃO DO ARROIO)  
e fábrica de vinho, vinagre e licores

EN PLATO LEGAL, RUA 7 DE NEILANDER X.59

Temos sempre em deposito Vinho branco e tinto de diversas qualidades além da já acreditada marca Cordon. Vinho branco e tinto, licor de gengibre, creme, mentha, genciana e de diversos qualidades. Cognac de diversas qualidades. Ethum, Ferret, Vermuth, Amaro Vecelli, etc. de quanta. Bitter de diversas qualidades, Kühne de diversas qualidades. Xarope da fruta, finos e entre-finos, Anis hirschnholz e anisette. Ginebra de diversas qualidades, etc. e garrulos. Aguardento e acoold de 36 e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparados sempre quando se receber directamente da Europa as plantas e frutos para a sua confecção, dirigidos de um náutio profissional que já trabalhou em afazeres de Hastes da Atalha, Belizart & Roger, em Bordéus e da Marcheli & Farrod, em Marselha.

Sendo nosso princípio cada vez condicionar de novo os nossos generos, montamos tudochicopria, bevormente francesa em exposição. Em proveito nossa fábrica ao

J. A. Vieira & C.

# OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORIA  
—DE—  
**INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS**

## TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA

JUROS DE 4 % AO ANNO

Pagáveis na sede da companhia e em seus escritórios e agências nos estados, durante os meses de Janeiro, Abril, Junho e Outubro.  
Os títulos são todos resgatados com prêmios, sendo o menor de 25,000 \$.

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes. O resgate será feito em 140 sorteios, que terão lugar invariavelmente nos dias indicados nos próprios títulos.

## SEXTO SORTEIO

Em 30 de Junho do corrente anno  
LISTA DOS PRÉMIOS

1 de	.	.	.	.	.	400.000\$
1 de	.	.	.	.	.	2.000\$
1 de	.	.	.	.	.	1.000\$
2 de	.	.	.	.	.	500\$
5 de	.	.	.	.	.	200\$
20 de	.	.	.	.	.	100\$
20 de	.	.	.	.	.	50\$
25 de	.	.	.	.	.	40\$
1.175 de	.	.	.	.	.	25\$
						29.375\$
						138.375\$
4.250						

Os títulos definitivos continuam à disposição do público.

PREÇOS DAS AÇÕES ... 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELA

## CAIXA FILIAL

— DO —

## BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

## 4 RUA TRAJANO 4

### SACCA SOBRE AS SEGUINTESS PRAÇAS:

Rio de Janeiro — Nossa agência.

São Paulo — Nossa matriz, agências de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão

Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná — Caixa filial de Curitiba.

Goyaz — » » Goyaz.

Pernambuco — Banco Emissor e suas agências.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Re-

pública.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e to-

des os outros Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta cor-

rente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a prêmio nos seguintes con-

dicionais:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres

Por letras a prazo fixo de 3 a 5 meses

» » » 6 a 9 »

» » » 10 a 12 »

AGENTE SUB-AGENTE

JOSÉ GOULART

F. A. PAULA VIANNA

## PROTECTORA DOS POBRES

**2 4 0 : 0 0 0 \$ 0 0 0**

A 5ª SÉRIE DA 4ª LOTERIA SERÁ EXTRAÍDA

SABBADO, 3 DE JUNHO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPÚBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20